



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**PORTARIA Nº 893, DE 03 DE MAIO DE 2023.**

Concede licença sem vencimento a Servidora Pública.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere os arts.72, IX e 100 II "a", da Lei Orgânica Municipal combinado com art. 82, inciso II da Lei Complementar 12/2007, em pleno exercício das funções de seu cargo,

**Considerando** O requerimento da Servidora **Andreia Aparecida da Silva**, de protocolo nº 12.384, de 26 de abril de 2023, que foi deferido;

**Considerando** O disposto no art. 82, inciso II, c/c art. 86, da Lei Complementar nº 12, de 06 de março de 2007.


**Resolve:**

**Art.1º-** Conceder a servidora **Andreia Aparecida da Silva**, matrícula nº 1964, efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, licença sem vencimento a partir do dia 02 de maio de 2023, pelo período de até 02 (dois) anos.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 02 de maio de 2023.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 03 de maio de 2023.

  
**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**